



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-03-10**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 09H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10H45

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

**FALTAS:** Faltou o Sr. Presidente por se encontrar em gozo de férias. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



ATA N.º 05/2016

Dia 10 de março de 2017

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-02-24**

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017- 03-09)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.177.785,37

**Operações não orçamentais:** € 203.891,02

**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



---

---

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE TOUT VENANT**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, datado de 01 de março de 2017, a solicitar transporte para seis carradas de tout venant da pedreira de Vila Flor, para Castanheiro do Norte, para arranjo de caminhos vicinais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

#### **FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE TOUT VENANT**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela junta de Freguesia de Pinhal do Norte, datado de 18 de fevereiro de 2017, a solicitar transporte para quatro carradas de tout venant, da pedreira de Vila Flor, para Brunheda.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

#### **FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



---

Ofício do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datado de 19 de outubro, a solicitar apoio financeiro para época desportiva 2016-2017.

(Doc. 2)

Minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães (FCCA).

(Doc.3)

Cópia de ata da Assembleia Geral do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datada de 2016-06-24.

O Chefe da DAF informou a Câmara Municipal que, tendo sido solicitada documentação comprovativa da posse dos membros dos órgãos do FCCA, foi apresentada uma ata mediante a qual se comprova ter sido agendada a eleição dos corpos gerentes do FCCA e não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas. Esta situação não constitui caso único ao longo da história do FCCA, tendo sido resolvido o problema mediante a designação de uma comissão administrativa à qual compete gerir os assuntos correntes do clube. Foi precisamente o que sucedeu e o que está comprovado pela mencionada ata. Assim, caberá à Câmara Municipal decidir, sendo certo que, caso seja celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, serão exigidas ao FCCA as mesmas condições e responsabilidades que foram exigidas nos contratos-programa celebrados anteriormente.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação prestada pelo Chefe da DAF, aprovou e rubricou a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo à época desportiva 2016-2017, a celebrar com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães.

(Aprovado em minuta)

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO N.º 1618/17**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Informação n.º 21/2017, datada de 2017/03/02, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de um apoio à natalidade no valor de € 1.000,00, pelo nascimento do seu segundo filho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, face à informação n.º 21/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade, no valor de € 1.000.  
(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À  
NATALIDADE / PROCESSO N.º 1761/17**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 20/2017, datada de 2017/03/02, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de um apoio à natalidade no valor de € 500,00, pelo nascimento do seu primeiro filho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, face à informação n.º 20/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade, no valor de € 500.  
(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MARIA JOSEFA DE SOUSA SEIXAS E OUTRA / PINHAL DO NORTE /  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO N.º 9/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Obras de construção n.º 9/2017, emitido em 21/02/2017, em nome de Maria Josefa de Sousa Seixas e outra, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2017-02-03, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito na rua do Cemitério, na freguesia de Pinhal do Norte, Concelho de Carrazeda de Ansiães.

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***



---

**ERNESTO MARCELINO VIEIRA / SEIXO DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE  
OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 10/2017):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Obras de construção n.º 10/2017, emitido em 21/02/2017, em nome de Ernesto Marcelino Vieira, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-01-30, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito na rua da Lameira, da freguesia de Seixo de Ansiães, Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

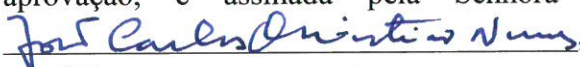
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**APOIOS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO,  
RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA PARA O ANO DE 2017**

**Documentos em apreciação:**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.  
(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e, por mim,  João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)